

LEI Nº 1.710/2009.

EMENTA: Denomina – se Avenida Senador Mansueto de Lavor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de março de 2009, **APROVOU** e **ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº. 002/2009 do Poder Legislativo**.

Art. 1º - Passa a denominar-se **Avenida Senador Mansueto de Lavor**, que tem início na BR 232 passando pelo Bairro - COHAB até a Igreja Santa Cruz, desta cidade, conforme *croqui*.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes – Correios, Cartório de Registro de Imóveis e outros, sobre a presente matéria, bem como, no prazo de 60 (sessenta) dias providenciará a afixação das placas indicativas na Avenida que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2009.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito